



EDITAL N.º 046/2020- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para ingresso no **I Semestre de 2021** no Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA-UFAM (PDM/UFPA-UFAM).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do PDM/UFPA-UFAM será realizado mediante Processo de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Processo de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior ou mestrado reconhecido pelo MEC ou equivalente em **Matemática** e em áreas afins.
- 1.3. O PDM/UFPA-UFAM dispõe das seguintes áreas/linhas de pesquisas:
 - 1.3.1. Matemática – Geometria e Análise; Matemática Aplicada - Computação Gráfica, Otimização, Estatística e Análise.
- 1.4. A lista dos docentes do curso está disponível no Anexo I.
- 1.5. Informações sobre o PDM/UFPA-UFAM podem ser obtidas na página eletrônica <http://posmatematica.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa;
- 1.6. A realização do Processo de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PDM/UFPA-UFAM;
- 1.7. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas;
- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
 - 1.8.1. O candidato aprovado poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo.
- 1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Processo de Seleção do presente edital.
 - 1.9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8 e subitens.
 - 1.9.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PDM/UFPA-UFAM decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Processo de Seleção do presente edital.
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PDM/UFPA-UFAM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Doutor em Matemática.
 - 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PDM/UFPA-UFAM em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de um total de 13 (treze) vagas, assim divididas: 7 (sete) vagas



regulares para Matemática e Matemática Aplicada, sendo 3 (três) vagas para estatística; 2 (duas) vagas suplementares para Matemática e Matemática Aplicada, sendo 1 (uma) para estatística. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.

- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PDM/UFPA-UFAM ocorrerá somente após o aluno regularmente matriculado obter aprovação no exame de qualificação na área a qual ele foi aprovado nos termos deste edital. Devendo ser observado: o desempenho acadêmico do aluno na área; e o máximo de dois alunos por professor permanente do programa.
 - 2.2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outras linhas que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
 - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Processo de Seleção será de 18/12/2020 a 15/01/2021.
- 3.2. Todos os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF para o endereço eletrônico pos-matematica@ufam.edu.br.
 - 3.2.1. Identificar a mensagem como “Assunto: Inscrição no Processo Seletivo Doutorado 2021”;
 - 3.2.2. O prazo para o recebimento das inscrições feitas pela internet se encerrará às 23h 59min do dia 15/01/2021 pelo horário de Manaus.
- 3.3. Documentos obrigatórios para inscrição ao DOUTORADO (cópias digitalizadas) são:
 - 3.3.1. Formulário de inscrição disponibilizado no Anexo IV e no endereço <https://www.dropbox.com/scl/fi/s44hq8j4wwwu7tyoc6gafo/AnexoIV.docx?dl=0&rlkey=4xfq7m1rwzs5jw1p5d5x26553> devidamente preenchido e assinado;
 - 3.3.2. Carta de Intenção, conforme modelo disponível no Anexo V deste edital e no endereço [https://www.dropbox.com/scl/fi/885c517j7kzak55uj2oon/AnexoV.docx?dl=0&rlkey=qjsidekt7dy23xwt drg6xo1re](https://www.dropbox.com/scl/fi/885c517j7kzak55uj2oon/AnexoV.docx?dl=0&rlkey=qjsidekt7dy23xwt drg6xo1re;);



- 3.3.3.** Carta de recomendação, conforme modelo disponível no Anexo VI deste edital e no endereço [https://www.dropbox.com/scl/fi/zkr26kb0hfngusjmxn0om/AnexoVI.docx?dl=0&rlkey=miwzty0h8nbm8gz1beb3icmnm](https://www.dropbox.com/scl/fi/zkr26kb0hfngusjmxn0om/AnexoVI.docx?dl=0&rlkey=miwzty0h8nbm8gz1beb3icmnm;);
- 3.3.4.** Cópia do Histórico escolar dos cursos de graduação;
- 3.3.5.** Curriculum Vitae, preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes, atualizado com os comprovantes para avaliação na Etapa Classificatória.
- 3.4.** As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.5.** O PDM/UFPA-UFAM não se responsabilizará por inscrições que não foram recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso da submissão, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se, pois, evitar o encaminhamento da inscrição no limite do prazo.
- 3.6.** Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 3.7.** A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PDM/UFPA-UFAM e nos endereços eletrônicos <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://posmatematica.ufam.edu.br> conforme Calendário de Eventos (Anexo II).
- 3.8.** Não será cobrado nenhum valor relativo à inscrição.

4. Do Processo de Seleção

- 4.1.** O Processo de Seleção para o curso de Doutorado será realizado em duas etapas envolvendo:

A. ETAPA ELIMINATÓRIA

- 4.1.1.** Esta etapa consiste no recebimento, homologação das inscrições e verificação dos documentos de inscrição enviados pelos candidatos. Documentos obrigatórios para aprovação nesta etapa:
- a) Formulário de inscrição;
 - b) Carta de Intenção;
 - c) Carta de recomendação;
 - d) Diploma de graduação ou equivalente;
 - e) Histórico escolar do curso de graduação.

B. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

- 4.1.2.** Análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). A análise da Carta de Intenção será realizada de acordo com os critérios definidos pela Banca Examinadora.
- 4.1.3.** Análise da Carta de Recomendação, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). A análise da Carta de Recomendação será realizada de acordo com os critérios definidos pela Banca Examinadora.
- 4.1.4.** Análise de Currículo, de caráter classificatório, com peso 2 (dois). Serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo III, devidamente comprovadas, sendo que para produção intelectual na área do curso, serão consideradas somente aquelas realizadas nos últimos cinco anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.



- 4.1.5.** Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar de acordo com o histórico escolar do candidato no curso de graduação, com peso 1 (um).
- 4.1.6.** A nota final (NF) do candidato aprovado ao doutorado será a média ponderada das notas obtidas na análise da carta de intenção, carta de recomendação, análise de currículo e valor do coeficiente de rendimento escolar, calculada como segue:
- 4.1.7.** Nota final:

$$NF = [NCI + NCR + NAC \times 2 + CR]/5$$

- 4.1.8.** Legenda:

NCI = Nota do Carta de Intenção
NCR = Nota do Carta de Recomendação
NAC = Nota da Análise de Currículo
CR = Coeficiente de Rendimento Escolar
NF = Nota Final

- 4.1.9.** Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior Nota na Análise de Currículo;
 - b) Com maior Nota no Coeficiente de Rendimento;
 - c) Com maior Nota na Carta de Intenção;
 - d) Com maior Nota na Carta de Recomendação;
 - d) Mais idoso.
- 4.1.10.** O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 4.1.11.** A divulgação da classificação final será realizada de acordo com o Calendário de Eventos (Anexo II) no endereço eletrônico www.posmatematica.ufam.edu.br/.
- 4.1.12.** Os candidatos aprovados, mas não classificados, ficarão em lista de espera após a divulgação da classificação final definitiva. A efetivação de matrícula destes candidatos poderá ser realizada em caso de desistência de candidatos ou surgimento de vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 5.2.** O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 5.3.** O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 5.4.** O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PDM/UFA-UFAM ou digitalizado e enviado para o e-mail pos-matematica@ufam.edu.br
- 5.5.** Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 5.6.** O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do



PDM/UFPA-UFAM e poderá ser solicitado pelo e-mail pos-matematica@ufam.edu.br

- 5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 5.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 18/02/2021 a 25/02/2021, no horário 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na secretaria do PDM/UFPA-UFAM, apresentando os seguintes documentos:
- 6.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 6.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 6.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 6.5. Original e Cópia do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 6.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação ou devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 6.7. Fica a critério do PDM/UFPA-UFAM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 6.8. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção.
- 6.9. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 6.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação, observado o disposto no item 1.8.1.
- 6.10. O candidato da lista de espera convocado terá também o direito à matrícula em até o início do próximo período letivo, desde que faça o pedido formal no prazo determinado no ato da convocação e tenha sua justificativa aceita pela coordenação do PDM/UFPA-UFAM.
- 6.11. A matrícula presencial ocorrerá somente se as atividades presenciais da UFAM já estiverem normalizadas na data prevista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento, dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PDM/UFPA-UFAM.
- 7.2. Critérios da Comissão de Bolsas do PDM/UFPA-UFAM: Ordem de classificação no resultado final do Processo de Seleção, hipossuficiência econômica, e não possuir vínculo empregatício, servirão como critério da Comissão de Bolsas do PDM/UFPA-UFAM para concessão de bolsa de estudos.
- 7.3. O candidato que se matricular fora do prazo regular determinado neste edital, mediante justificativa aceita pela coordenação, não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isto puder causar o recolhimento da bolsa pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Neste caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.4. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo



de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

- 7.5.** Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.6.** Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 7.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 17 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação
(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

DOCENTES DO PDM/UFPA-UFAM VINCULADOS A UFAM

Prof. Dr. Celso Rômulo Barbosa Cabral (UFAM)
Prof. Dr. Cícero Augusto Mota Cavalcante (UFAM)
Prof. Dr. Dimas Martinez Morera (UFAM)
Prof. Dr. Dragomir Mitkov Tsonev (UFAM)
Prof. Dr. Jeremias da Silva Leão (UFAM)
Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto (UFPI)
Prof. Dr. José Nazareno Vieira Gomes (UFAM)
Prof^a. Dr^a. Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda (UFAM)
Prof. Dr. Marcus Antonio Mendonça Marrocos (UFABC)
Prof. Dr. Moacir Aloisio Nascimento dos Santos (UFAM)
Prof. Dr. Renato de Azevedo Tribuzy (UFAM)
Prof. Dr. Roberto Cristóvão Mesquita Silva (UFAM)
Prof. Dr. Thiago Rodrigo Alves (UFAM)



ANEXO II

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	18/12/2020 a 15/01/2021	e-mail do PDM/UFPA-UFAM: pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições deferidas	19/01/2021	Endereços eletrônicos: propesp.ufam.edu.br , posmatematica.ufam.edu.br e na Secretaria do PDM/UFPA-UFAM *
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	20/01/2021 a 21/01/2021	Secretaria do PDM/UFPA-UFAM* ou através de e-mail para: pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições deferidas (já considerados os Recursos Interpostos)	22/01/2021	Endereços eletrônicos: propesp.ufam.edu.br , posmatematica.ufam.edu.br e na Secretaria do PDM/UFPA-UFAM *
Divulgação do resultado Preliminar	01/02/2021	Endereços eletrônicos: propesp.ufam.edu.br , posmatematica.ufam.edu.br e na Secretaria do PDM/UFPA-UFAM*
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado Preliminar	02/02/2021 a 03/02/2021	Secretaria do PDM/UFPA-UFAM* ou através de e-mail para: pos-matematica@ufam.edu.br
Divulgação do Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	05/02/2021	Endereços eletrônicos: propesp.ufam.edu.br , posmatematica.ufam.edu.br e na Secretaria do PDM/UFPA-UFAM*
Período regular de matrícula dos aprovados	18/02/2021 a 25/02/2021	Secretaria do PDM/UFPA-UFAM**
Inscrição para vagas remanescentes	26/02/2021 a 04/03/2021	Secretaria do PDM/UFPA-UFAM**
Previsão de início das Aulas	A definir	A definir

****A matrícula presencial ocorrerá somente se as atividades presenciais da UFAM já estiverem normalizadas na data prevista.**



ANEXO III

DOS CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A análise do Curriculum vitae do candidato, e compreenderá os seguintes aspectos:

- 1 – Titulação Acadêmica;
- 2 – Atividades Acadêmicas;
- 3 – Produção Intelectual na área do curso

Serão consideradas escalas de valores para cada tabela dos itens 1, 2 e 3 abaixo discriminados. A nota da avaliação do Curriculum vitae será obtida pela média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens 1, 2 e 3 e para a nota final atribuir-se-á o valor de 10,0 (dez) para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS				PONTUAÇÃO
1. Titulação Acadêmica (máximo de 30 pontos)				
1.1. Doutorado Stricto Sensu 10 (dez) pontos (título doutor deve ser na área de formação: matemática, estatística, engenharia ou áreas correlatas)				
1.2. Mestrado Stricto Sensu 8 (oito) pontos (título doutor deve ser na área de formação: matemática, estatística, engenharia ou áreas correlatas)				
1.3. Estágio, extensão e monitoria na área de formação: matemática, estatística, engenharia e áreas correlatas): 2 (dois) pontos/semestre				
1.4. Cursos extra-curriculares seja na área de formação: matemática, estatística, engenharia e áreas correlatas: 1 (um) ponto/curso (carga horária de 30-60 horas); 2 (dois) pontos/curso (carga horária acima de 60 horas)				
1.5. Iniciação Científica e/ou Tecnológica: 2 (dois) pontos/semestre				
1.6. Curso de especialização (que estejam de acordo com a Resolução CNE/CES 1/2018) : 5 (cinco) pontos (carga horária mínima de 360h) – (máximo um curso)				
SUBTOTAL 1				
2. Atividades Acadêmicas (máximo de 10 (dez) pontos)				
2.1. Ensino	Fundamental/ Médio	Graduação	Mestrado/ Doutorado	
	0,5 (por disciplina)	1,0 (por disciplina)	2,0 (por disciplina)	
SUBTOTAL 2				
3. Produção Intelectual na área do curso nos últimos cinco anos (máximo de 60 (sessenta) pontos)				
3.1. Trabalho apresentado em congresso(máximo de 10 (dez) pontos):	Nacional		Internacional	
Oral (ponto/trabalho)	3		3	
Pôster (ponto/trabalho)	2		2	
3.2 Artigo científico publicado ou aceito	Fator de impacto maior ou igual a 3		pontos /publicação 20	
	Fator de impacto entre 1,2 a 2,9		pontos /publicação 10	
	Fator de impacto entre 0,6 a 1,1		pontos /publicação 5	
	Fator de impacto entre 0,01 a 0,5		pontos /publicação 3	
3.3. Livro (obra completa) – 10 pontos/publicação				
3.4. Capítulo de livro – 5 pontos/publicação				
3.5. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa e Premiações em Eventos Científicos não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)				
SUBTOTAL 3				
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO				



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

CPF	NOME COMPLETO, SEM ABREVIÇÕES				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NACIONALIDADE	E-mail		
/ /	() masc. () fem.				
Endereço residencial					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	
-					
Endereço para correspondência: indique se () Residencial ou () Institucional					

2 - LOCAL DE TRABALHO DO(A) CANDIDATO(A)

INSTITUIÇÃO (universidade, centro, empresa etc.)		Sigla	
SETOR			
CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SITUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
	() Sim () Não	() Ativa () Aposentado	() Tempo Parcial - TP () Tempo Integral - TI () Dedicção Exclusiva - DE
ENDEREÇO INSTITUCIONAL	CIDADE	UF	
CEP	DDD	TELEFONE	CELULAR
-			

3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- ☐ Formulário de inscrição
- ☐ Carta de Intenção
- ☐ Carta de Recomendação
- ☐ Cópia do Diploma de Graduação
- ☐ Histórico escolar do curso de graduação
- ☐ Curriculum Vitae
- ☐ Termo de autodeclaração e comprovação/cotista

4-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	☐ Matemática
	☐ Matemática Aplicada

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO(A) CANDIDATO(A)

Necessita de Bolsa de Estudo?	É bolsista de alguma instituição? () Sim () Não	Vigência
() Sim () Não	Qual?	De / / a / /

6 - AÇÃO AFIRMATIVA (Conforme Resolução N° 010/2016 –CONSEPE)

Você se autodeclara como pertencente a um dos seguintes grupos conforme cor, raça ou etnia:

() Negro () Pardo () Indígena () Branco () Amarelo () Não quero me autodeclarar.

Se é uma pessoa com deficiência? Se sim, qual? ____

Você deseja concorrer às vagas suplementares (cotas) de acordo com o edital?

() Sim () Não



Você se autodeclara como pessoa trans (transexual, travestis ou transgênero):

(☐) Sim (☐) Não

Você deseja concorrer às vagas suplementares (equidade de gênero) de acordo com o edital?

(☐) Sim (☐) Não

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Local

Data

Assinatura

/ /2020.



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Doutorado em Matemática.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU, CURSOU MESTRADO). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO.

EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU). Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pelo curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA-UFAM se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO E A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas.

cidade, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO VI

Carta de Recomendação Acadêmica

Programa de Doutorado em Associação em Matemática
(PDM) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

PARTE A (Para ser preenchida pelo candidato)

Nome do(a) Candidato(a):

Curso: [] Doutorado em Matemática

PARTE B (Deverá ser preenchida por quem recomenda e as informações são confidenciais)

Por favor, dê sua avaliação sobre o candidato (o preenchimento desta parte é fundamental):

- Descreva em que condições conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu:
- Como você avalia a capacidade do candidato de se expressar de forma oral e escrita, sua dedicação, iniciativa e perseverança.
- Como você avalia a experiência acadêmica do candidato, até o momento, em termos de conhecimentos teóricos, habilidades e abrangência de formação? (Use o verso, se necessário)

PARTE C (Dados de quem recomenda)

Nome:

Instituição ou Empresa:

Cargo:

Data:

Grau acadêmico mais alto:

Instituição em que obteve o grau:

Ano de obtenção do grau:

Área de sua especialidade:

Endereço:

Assinatura e data: